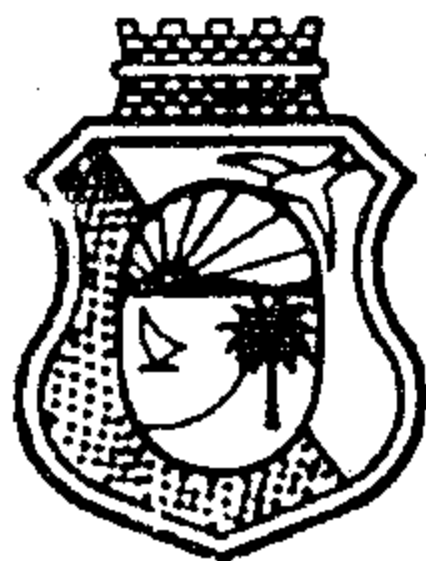




Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61760-000
EDUCAÇÃO, PRINCÍPIO E SOLUÇÃO

Lei nº 199, de 02 de maio de 1994

Concede reajuste salarial aos servidores e dá outras providências.

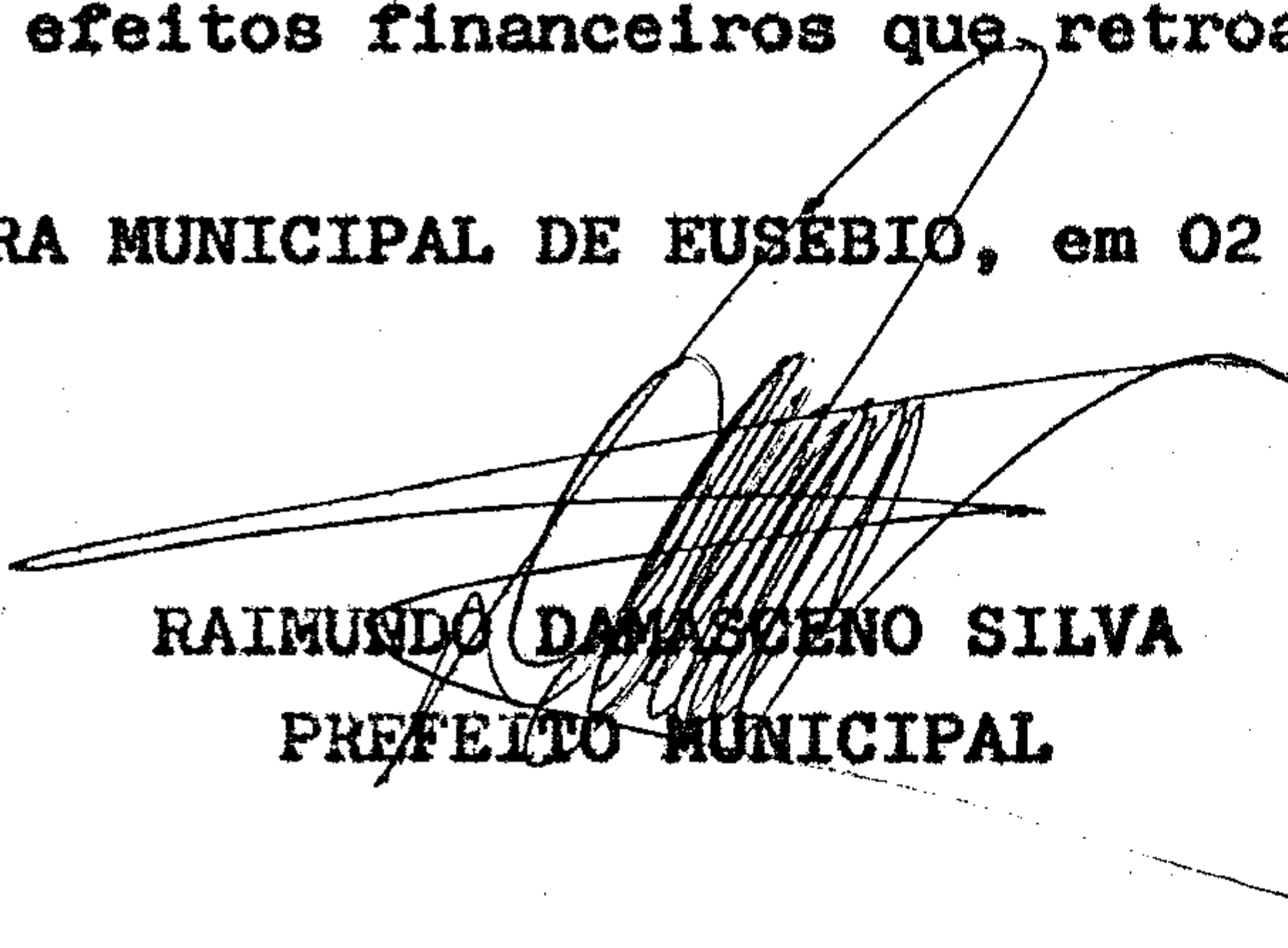
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido reajuste salarial de 40% (QUARENTA POR CENTO), aos servidores municipais em todos seus níveis, inclusive Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão à 1º de abril.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 02 de maio de 1994.


RAIMUNDO DAMASCENO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL